

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 16/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 7º, 9º e 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando os Pareceres CEE n.º 655 e 656, publicados em 28 de dezembro de 2021, fica credenciada, a partir de 1º de janeiro de 2022, a entidade Jonathan Nathan Alves – ME, e autorizado, a partir de 1º de fevereiro de 2022, o funcionamento da Escola Chave do Saber, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Azamor Rodrigues Leão, 12, Vila São Bento, em São João del Rei, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – São João del Rei

*Geniana Guimarães Faria*  
*Secretária Adjunta*

Publicada em 07/01/2022